



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PROJETOS ESPECIAIS-PNUD
EQSW 103/104 1º Subsolo, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, CEP: 70.650-350
Telefones: (61) 3341-9448/3341-9208 FAX.: (61) 3341-9499

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Nº 001\2010 DE 27/10/2010

**Projeto Para Conservação e Uso Sustentável Efetivos de
Ecossistemas Manguezais no Brasil**
PROJETO PNUD BRA/07/G32

ATENÇÃO

FAVOR ENCAMINHAR O CURRÍCULUM, COM BASE NO MODELO CONSTANTE DESTES EDITAIS, POR CARTA REGISTRADA, ATÉ O DIA **08 DE NOVEMBRO DE 2010** PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:

**PROJETO PNUD BRA/08/023 - PROJETOS ESPECIAIS
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO
CAIXA POSTAL Nº 7993
70673-970 – BRASÍLIA – DF**

Somente serão considerados no processo seletivo, os currículos, cuja identificação do **EDITAL E CÓDIGO DA VAGA** desejada estejam descritos na parte externa do envelope. O candidato que desejar concorrer a mais de uma vaga deverá encaminhar um currículo para cada código em envelopes diferentes.

Ressalta-se que: Nos termos do Artigo 7º, do Decreto 5.151 de 22/07/04 “É Vedada a contratação, a qualquer título, de Servidores Ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional”.

ESTE EDITAL TEM VALIDADE DE UM ANO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/07/G32 – VAGA 01

2- **Setor Responsável:** APA Delta do Parnaíba (CGFLO-DIUSP)

3 – **Função do profissional a ser contratado:** Técnico Especializado

4 – **Contexto:** O objetivo do presente projeto é o de fortalecer o quadro político e institucional relacionado a Áreas Protegidas (APs), em especial definido pelo SNUC, para a conservação e manejo sustentável de ecossistemas manguezais do Brasil. Esse objetivo principal será alcançado por meio da implementação de um conjunto de áreas-piloto demonstrativas a nível estadual, em mosaicos de Unidades de Conservação e APs, e por ações de capacitação multisetoriais visando incrementar sua replicação para uma rede planejada de APs costeiras que abriguem manguezais.

Um conjunto significativo de benefícios será gerado decorrente da proteção efetiva dos manguezais, compreendendo proteção da linha de costa contra erosão, manutenção da qualidade da água nos ecossistemas marinhos adjacentes, e a manutenção da integridade de um ecossistema altamente produtivo, garantindo a subsistência de numerosas comunidades tradicionais e suas ricas culturas. Os benefícios relacionados à biodiversidade serão alcançados por meio da proteção dos ecossistemas manguezais em APs e mosaicos de Unidades de Conservação, com a implementação de ações do projeto em APs selecionadas, usando diferentes abordagens de manejo. As ações do projeto deverão igualmente visar ao fortalecimento do quadro político e institucional destinado à conservação e manejo da biodiversidade por meio de capacitação, dentre outras estratégias coordenadas. Uma parte significativa da biodiversidade associada a manguezais brasileiros a ser beneficiada é de importância mundial, incluindo espécies ameaçadas, endêmicas e raras.

A APA Delta do Parnaíba, unidade de conservação de uso sustentável, criada por Decreto Presidencial s/nº em agosto de 1996, com objetivo principal de proteger os deltas do Rio Parnaíba e dos Rios Timonha e Ubatuba, possui uma área de manguezal com grande importância para a proteção de costa, exportação de nutrientes, recrutamento pesqueiro e fonte de alimentos e de renda para as comunidades ribeirinhas.

Devido a grande importância das áreas de manguezais inseridas no Delta do Parnaíba, o mosaico formado pelas Unidades de Conservação, Área de Proteção Ambiental (APA) Delta do Parnaíba e Reserva Extrativista (RESEX) Marinha Delta do Parnaíba, foi contemplado no Projeto GEFMangue – Conservação e Uso Sustentável Efetivos dos Ecossistemas Manguezais no Brasil - como uma das 5 áreas piloto para a implantação de projeto visando a proposição e elaboração de forma participativa do plano de manejo sustentável do recurso caranguejo, com o objetivo principal de assegurar a preservação das áreas de manguezais e a sustentabilidade socioambiental desse importante recurso para as comunidades extrativistas do Delta do Parnaíba.

5 – **Justificativa:** O projeto trabalhara dois resultados na área piloto da APA do Delta do Parnaíba:

Para a construção do plano de manejo do recurso caranguejo será necessária previamente uma avaliação socioeconômica do uso atual da cata do caranguejo pelas comunidades residentes e usuárias do Delta do Parnaíba, para isso necessitamos da contratação de consultor para a realização do diagnóstico socioeconômico e acompanhamento das saídas de campos para avaliação da atual situação da exploração do recurso que será realizada pelos parceiros UFPI, UESPI e EMBRAPA Meio Norte para então podermos iniciar as discussões com os atores sociais para construção do plano de manejo da cadeia produtiva do caranguejo-uçá.

A identificação e agregação valor a produtos do manguezal, bem como identificar e explorar potenciais de mercado para esses produtos. Também haverá capacitações das comunidades para replicação e implementação de novas abordagens de uso sustentável dos recursos naturais.

Para garantir o suporte técnico a implementação de atividades na área piloto do projeto, faz se necessária a contratação de um consultor. Esse consultor estará baseado na APA Delta do Parnaíba e trabalhará diretamente com o coordenador do projeto na área piloto do mesmo, sob supervisão da Gerente do Projeto, e a coordenação técnica do coordenador nacional do projeto no ICMBio e do coordenador técnico do projeto no PNUD.

6- **Propósito da contratação:** Contratação de consultoria especializada para fornecer suporte técnico à implementação e monitoramento do projeto na área piloto da APA Delta do Parnaíba, Piauí e Maranhão com

7 – Descrição das atividades:

Sob a coordenação do Coordenador e do Gerente do projeto na Área Piloto e supervisão do Assessor técnico do Projeto GEF Mangues e da Coordenação Nacional do projeto no ICMBio , o consultor irá:

1. Elaborar Planos de implementação detalhado da Área piloto com estabelecimento dos parceiros e suas responsabilidades bem como cronograma de implementação elaborado a partir do Plano Operativo Anual – POA, estabelecendo inclusive metas mensais de implementação, calendário de atividades e reuniões, dentre outras informações relevantes para a implementação e monitoramento do projeto.
2. Auxiliar o Coordenador técnico da área piloto no acompanhamento e na implementação das atividades e de contratos do Projeto BRA 07/G32 tanto na CR como nas unidades de conservação da área piloto.
3. Orientar a execução de todas as atividades na área piloto para o alcance dos objetivos do Projeto.
4. Desenvolver diagnóstico socioeconômico dos catadores de caranguejo no Delta do Parnaíba (ver item 8.1 Detalhamento)
5. Definir, coletar e analisar informações de linha de base referente à região e área piloto.
6. Coletar, consolidar e analisar informações de todas as atividades realizadas no âmbito do projeto na área piloto da APA do Delta do Parnaíba, levando em consideração tanto ações implementadas pela Coordenação desta Área Piloto bem como pelos seus parceiros no âmbito do desenvolvimento do Projeto;
7. Coletar informações relacionadas aos orçamentos e execução financeira de gasto pelo Projeto na referida área piloto, seja recursos do GEF ou de contrapartida de parceiros na realização das atividades implementadas;
8. Medir a implementação metas estabelecidas no Plano Operativo Anual – POA e na Matriz de Monitoramento e Avaliação do projeto;
9. Analise técnica sobre produtos da execução dos contratos a serem gerados no âmbito do projeto.
10. Identificar lições aprendidas durante a implementação do projeto e propor adaptações na gestão nos âmbitos locais e das coordenações da área piloto e nacional.
11. Apresentar e debater os resultados encontrados em visitas técnicas e eventos.
12. Organizar e participar de oficinas, encontros e reuniões com parceiros do projeto conforme necessário e para o engajamento dos parceiros.
13. Organizar, mediar e fazer relatório de reuniões junto aos líderes comunitários, autoridades governamentais e não-governamentais e outros setores ou atores relevantes da região para desenvolver as ações do projeto, bem como obter co-financiamento;
14. Propor mecanismos de gestão da informação da Área Piloto, e assegurar que toda documentação referente ao projeto esteja disponível para tomada de decisão.
15. Com base nas informações coletadas e reuniões, elaborar termos de referência para realização de ações do projeto na área piloto;

7.1-Detalhamento:

O diagnóstico socioeconômico dos catadores de caranguejo no Delta do Parnaíba será realizado através de aplicação de 500 questionários, elaborado em conjunto com os parceiros do projeto na área piloto, em todas as comunidades inseridas no Delta. A partir dos dados coletados, o consultor deverá consolidar as informações em relatório para análise da percepção dos catadores quanto ao estoque e identificar os principais pontos de cata no Delta, além de informações econômicas da atividade e condições de moradia das famílias. Além de fornecer as informações das potencialidades econômicas de cada comunidade tendo em vista a formalização de Termos de Referência para capacitação das comunidades de acordo com a sua aptidão.

Para as reuniões dos Conselhos da RESEX e da APA Delta do Parnaíba, o técnico contratado deverá apoiar os gestores na organização, mobilização e mediação durante os encontros, seja durante a posse, capacitação ou em reunião ordinárias com posterior elaboração de relatórios.

Após a análise da pesquisa socioeconômica iniciaremos a coleta de dados de abundância e tamanho do caranguejo em 10 locais distribuídos ao longo do delta, ao longo de 12 meses em conjunto com os parceiros, definidos após o apontamento das áreas de maior, média e pequena atividade identificadas pelo diagnóstico, o consultor deverá apoiar na logística das saídas de campo, providenciando, diárias, suprimento de fundo para custeio de combustível para embarcação, além de tabular as informações coletadas durante o trabalho de campo. Este levantamento tem por finalidade a caracterização do recurso caranguejo-uçá em termos de abundância, distribuição e tamanho ao longo do mosaico das áreas protegidas do Delta do Parnaíba.

Prestar apoio técnico ao elaboração de curso com o objetivo de emponderamento das comunidades de catadores com o objetivo de discutirmos a construção participativa do plano de manejo do recurso caranguejo.

7.2-Forma de apresentação:

- Os produtos deverão ser entregues em formato e conteúdo a ser definido junto à coordenação da área piloto e coordenação nacional do projeto e com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pela ABNT.
- O relatório final deverá ser entregue de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio. O consultor deverá adequar ou corrigir os produtos conforme necessidade, e entregar a versão final.
- Os produtos finais deverão ser elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com Microsoft Word ou Excel, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.
- O relatório deverá seguir formato e conteúdo definido pela coordenação nacional do Projeto, que inclui entre outras informações as consultorias e atividades do projeto na área piloto, como estas contribuem para o alcance dos objetivos gerais e específicos do Projeto, avanços com relação a linha de base e indicadores. O relatório também deverá conter informações sobre os gastos realizados, parcerias estabelecidas, lições aprendidas, dentre outras.

7.3-Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

8 – PRODUTOS	VALOR (R\$)	DATA PREVISTA
Produto 1: Plano de implementação detalhado da Área piloto com estabelecimento dos parceiros e suas responsabilidades bem como cronograma de implementação elaborado a partir do Plano Operativo Anual – POA 2010/2011.	R\$	30/11/2010 Aproximadamente 30 dias após assinatura do contrato.
Produto 2: Diagnóstico socioeconômico das comunidades residentes no Delta do Parnaíba, indicando as áreas de cata de caranguejo por cada comunidade e a aptidão socioeconômica.	R\$	15/01/11 Aproximadamente 70 dias após assinatura do contrato.
Produto 3: Diagnóstico e Análise das atividades 5 a 15, descritas no item 7 acima, referente aos primeiros seis meses do POA 2010/2011 em formato de Relatório elaborado conforme item 7.2.	R\$	30/02/2011 Aproximadamente 115 dias após assinatura do contrato.
Produto 4: Diagnóstico e Análise das atividades 5 a 15, descritas no item 7 acima, referente aos primeiros nove meses do POA 2010/2011. Relatório elaborado conforme item 7.2.	R\$	15/04/2011 Aproximadamente 160 dias após assinatura do contrato.
Produto 5: Proposta sistematizada das contribuições da área piloto para o Plano Operativo Anual – POA 2011/2012 do Projeto, em formato a ser definido pela coordenação nacional do Projeto	R\$	20/05/11 Aproximadamente 185 dias após assinatura do contrato.
Produto 6: Diagnóstico e Análise das atividades 5 a 15, descritas no item 7 acima, referente aos primeiros doze meses do POA 2010/2011. Relatório elaborado conforme item 7.2.	R\$	10/07/2011 Aproximadamente 235 dias após assinatura do contrato.
Produto 7: Diagnóstico e Análise das atividades 5 a 15, descritas no item 7 acima,) referente aos primeiros três meses do POA 2011/2012. . Relatório elaborado conforme item 7.2.	R\$	15/10/2011 Aproximadamente 330 dias após assinatura do contrato.

OBS: 1) Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

2) O consultor realizará as atividades tanto na Coordenação Regional do ICMBio como nas Unidades de conservação (UC) da área piloto, onde deverá estar disponível para trabalhar de acordo com a necessidade do projeto. Estima-se que pelo menos 50% do trabalho seja desenvolvido nas UCs.

3) Os pagamentos serão feitos após apresentação dos produtos dentro do prazo previsto e mediante aprovação atestados pela direção do projeto.

PERFIL DO PROFISSIONAL	
10. Modalidade a ser Contratado:	(X) Produto
11. Período da Contratação	12 meses
12. Valor do Contrato: PS: De acordo com a portaria nº 168 de 25/07/08-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.	Total:
13. Nº de Vaga(s):	01
14. Nível de Escolaridade Desejado:	(X) Nível Superior
15. Formação(ões) Acadêmica(s): Engenharia, Ciências Sociais e da Terra	
16. Experiência Profissional: Trabalhos desenvolvidos com comunidades tradicionais, preferencialmente na região do Delta do Parnaíba.	
17. Tempo de Experiência Profissional: 2 anos na área do objeto da contratação	
18. Localidade de Realização do Trabalho: Municípios de Tutóia, Água Doce e Araisos/MA, Ilha Grande/PI e CR 5	
19. Disponibilidade para Viagens: Sim	
20. Conhecimentos em Informática: Sim	
21. Conhecimento da legislação ambiental pertinente: Sim	
22. Capacidade de redação clara e concisa em português. Sim	
23. Insumos Previstos: Estrutura de escritório, computador, impressora.	

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/07/G32 – VAGA 02

2- Setor Responsável: Área Piloto da APA e da Bacia do Rio Mamanguape – João Pessoa/PB (CGFLO-DIUSP-ICMBio)

3 – Função do profissional a ser contratado: Técnico Especializado

4 – Contexto: O objetivo do presente projeto é o de fortalecer o quadro político e institucional relacionado a Áreas Protegidas (APs), em especial definido pelo SNUC, para a conservação e manejo sustentável de ecossistemas manguezais do Brasil. Esse objetivo principal será alcançado por meio da implementação de um conjunto de áreas-piloto demonstrativas a nível estadual, em mosaicos de Unidades de Conservação e APs, e por ações de capacitação multisetoriais visando incrementar sua replicação para uma rede planejada de APs costeiras que abriguem manguezais.

Um conjunto significativo de benefícios será gerado decorrente da proteção efetiva dos manguezais, compreendendo proteção da linha de costa contra erosão, manutenção da qualidade da água nos ecossistemas marinhos adjacentes, e a manutenção da integridade de um ecossistema altamente produtivo, garantindo a subsistência de numerosas comunidades tradicionais e suas ricas culturas. Os benefícios relacionados à biodiversidade serão alcançados por meio da proteção dos ecossistemas manguezais em APs e mosaicos de Unidades de Conservação, com a implementação de ações do projeto em APs selecionadas, usando diferentes abordagens de manejo. As ações do projeto deverão igualmente visar ao fortalecimento do quadro político e institucional destinado à conservação e manejo da biodiversidade por meio de capacitação, dentre outras estratégias coordenadas. Uma parte significativa da biodiversidade associada a manguezais brasileiros a ser beneficiada é de importância mundial, incluindo espécies ameaçadas, endêmicas e raras.

5 – Justificativa: Na área piloto o projeto pretende desenvolver e testar processos de manejo de recursos hídricos de forma que estes atendam a necessidades de conservação dos manguezais.

As principais atividades a serem desenvolvidas pelo projeto em Mamanguape são: i- Processo de Gestão Integrada de UCs pela Elaboração do Plano de manejo da APA e ARIE da Barra do Mamanguape; ii- Elaboração do Plano de Gestão de Recursos Hídricos - Bacia Hidrográfica do Rio Mamanguape; iii- Programa de Capacitação Comunitária da população da APA/ARIE Mamanguape para Gestão dos recursos hídricos do rio Mamanguape e do plano de manejo da APA/ARIE; Esta atividades estarão contribuindo com processos de manejo de recursos hídricos na Paraíba desenvolvidos e testados para incluir as necessidades de conservação dos manguezais. Buscando assim, melhorar a conservação dos manguezais pela condução do alinhamento do manejo da UC com o planejamento setorial e espacial.

Para garantir o suporte técnico a implementação e monitoramento de atividades na área piloto do projeto, faz se necessária a contratação de um consultor. Esse consultor estará baseado na APA da Barra do Rio Mamanguape e trabalhará diretamente com o coordenador do projeto na área piloto do mesmo, sob supervisão da Gerente do Projeto, sob a coordenação técnica do coordenador nacional do projeto no ICMBio e do assessor técnico do projeto no PNUD.

6- Propósito da contratação:

Contratação de consultoria especializada para fornecer suporte técnico a implementação e monitoramento do projeto na área piloto da APA e Bacia Hidrográfica do Rio Mamanguape/PB, Paraíba com relação ao resultado 3 do projeto BRA/07/G32.

7 – Descrição das atividades: Sob a coordenação do Coordenador e do Gerente do projeto na Área Piloto e supervisão do Assessor técnico do Projeto GEF Mangues e da Coordenação Nacional do projeto no ICMBio , o consultor irá:

1. Elaborar Planos de implementação detalhado da Área piloto com estabelecimento dos parceiros e suas responsabilidades bem como cronograma de implementação elaborado a partir do Plano Operativo Anual – POA, estabelecendo inclusive metas mensais de implementação, calendário de atividades e reuniões, dentre outras informações relevantes para a implementação e monitoramento do projeto.
2. Auxiliar o Coordenador técnico da área piloto no acompanhamento e na implementação das atividades e de contratos do Projeto BRA 07/G32 tanto na CR como nas unidades de conservação da área piloto.
3. Orientar a execução de todas as atividades na área piloto para o alcance dos objetivos do Projeto.

4. Definir, coletar e analisar informações de linha de base referente à região e área piloto.
5. Coletar, consolidar e analisar informações de todas as atividades realizadas no âmbito do projeto na área piloto de Mamanguape - PB, levando em consideração tanto ações implementadas pela Coordenação desta Área Piloto bem como pelos seus parceiros no âmbito do desenvolvimento do Projeto;
6. Coletar informações relacionadas aos orçamentos e execução financeira de gasto pelo Projeto na referida área piloto, seja recursos do GEF ou de contrapartida de parceiros na realização das atividades implementadas;
7. Medir a implementação metas estabelecidas no Plano Operativo Anual – POA e na Matriz de Monitoramento e Avaliação do projeto;
8. Analise técnica sobre produtos da execução dos contratos a serem gerados no âmbito do projeto.
9. Identificar lições aprendidas durante a implementação do projeto e propor adaptações na gestão nos âmbitos locais e das coordenações da área piloto e nacional.
10. Apresentar e debater os resultados encontrados em visitas técnicas e eventos.
11. Organizar e participar de oficinas, encontros e reuniões com parceiros do projeto conforme necessário e para o engajamento dos parceiros.
12. Organizar, mediar e fazer relatório de reuniões junto aos líderes comunitários, autoridades governamentais e não-governamentais e outros setores ou atores relevantes da região para desenvolver as ações do projeto, bem como obter co-financiamento;
13. Propor mecanismos de gestão da informação da Área Piloto, e assegurar que toda documentação referente ao projeto esteja disponível para tomada de decisão.
14. Com base nas informações coletadas e reuniões, elaborar termos de referencia para realização de ações do projeto na área piloto;

7.1-Forma de apresentação:

- Os produtos deverão ser entregues em formato e conteúdo a ser definido junto à coordenação da área piloto e coordenação nacional do projeto e com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pela ABNT.
- O relatório final deverá ser entregue de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio. O consultor deverá adequar ou corrigir os produtos conforme necessidade, e entregar a versão final.
- Os produtos finais deverão ser elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com Microsoft Word ou Excel, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.
- O relatório deverá seguir formato e conteúdo definido pela coordenação nacional do Projeto, que inclui entre outras informações as consultorias e atividades do projeto na área piloto, como estas contribuem para o alcance dos objetivos gerais e específicos do Projeto, avanços com relação a linha de base e indicadores. O relatório também deverá conter informações sobre os gastos realizados, parcerias estabelecidas, lições aprendidas, dentre outras.

7.2-Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

8 – PRODUTOS	VALOR (R\$)	DATA PREVISTA
Produto 1: Plano de implementação detalhado da Área piloto com estabelecimento dos parceiros e suas responsabilidades bem como cronograma de implementação elaborado a partir do Plano Operativo Anual – POA 2010/2011.	R\$	30/11/2010 Aproximadamente 30 dias após assinatura do contrato.
Produto 2: Diagnóstico e Análise das atividades 5 a 14, descritas no item 7 acima, referente aos primeiros seis meses do POA 2010/2011 em formato de Relatório elaborado conforme item 7.1.	R\$	15/01/11 Aproximadamente 75 dias após assinatura do contrato.

Produto 3: Diagnóstico e Análise das atividades 5 a 14, descritas no item 7 acima, referente aos primeiros nove meses do POA 2010/2011. Relatório elaborado conforme item 7.1.	R\$	05/04/2011 Aproximadamente 155 dias após assinatura do contrato.
Produto 4: Proposta sistematizada das contribuições da área piloto para o Plano Operativo Anual – POA 2011/2012 do Projeto, em formato a ser definido pela coordenação nacional do Projeto	R\$	20/05/11 Aproximadamente 200 dias após assinatura do contrato.
Produto 5: Diagnóstico e Análise das atividades 5 a 14, descritas no item 7 acima, referente aos primeiros doze meses do POA 2010/2011. Relatório elaborado conforme item 7.1.	R\$	10/07/2011 Aproximadamente 250 dias após assinatura do contrato.
Produto 6: Diagnóstico e Análise das atividades 5 a 14, descritas no item 7 acima,) referente aos primeiros três meses do POA 2011/2012. . Relatório elaborado conforme item 7.1.	R\$	15/10/2011 Aproximadamente 345 dias após assinatura do contrato.
<p>OBS: 1) Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.</p> <p>2) O consultor realizará as atividades tanto na Coordenação Regional do ICMBio como nas Unidades de conservação (UC) da área piloto, onde deverá estar disponível para trabalhar de acordo com a necessidade do projeto. Estima-se que pelo menos 50% do trabalho seja desenvolvido nas UCs.</p> <p>3) Os pagamentos serão feitos após apresentação dos produtos dentro do prazo previsto e mediante aprovação atestados pela direção do projeto.</p>		
PERFIL DO PROFISSIONAL		
9. Modalidade a ser Contratado:	(X) Produto	
10. Período da Contratação	12 meses	
11. Valor do Contrato: PS: De acordo com a portaria nº 168 de 25/07/08-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.	Total:	
12. Nº de Vaga(s):	01	
13. Nível de Escolaridade Desejado:	(X) Mestrado	
14. Formação(ões) Acadêmica(s): Formação em nível de mestrado em Ecologia, ou áreas afins.		
15. Experiência Profissional: Trabalhos desenvolvidos com comunidades tradicionais, preferencialmente na região do rio Mamanguape.		
16. Tempo de Experiência Profissional: 2 anos na área do objeto da contratação		
17. Localidade de Realização do Trabalho: APA Rio Mamanguape, ARIE da foz do Rio Mamanguape e CR6		
18. Disponibilidade para Viagens: Sim		
19. Conhecimentos em Informática: Sim		
20. Conhecimento da legislação ambiental pertinente: Sim		
21. Capacidade de redação clara e concisa em português. Sim		
22. Insumos Previstos: Estrutura de escritório, computador, impressora.		

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/07/G32 – VAGA 03

2- Setor Responsável: Área piloto do Salgado Paraense, Pará. E CR ICMBio em Belé – João Pessoa/PB (CGFLO-DIUSP)

3 – Função do profissional a ser contratado: Técnico Especializado

4 – Contexto: O objetivo do presente projeto é o de fortalecer o quadro político e institucional relacionado a Áreas Protegidas (APs), em especial definido pelo SNUC, para a conservação e manejo sustentável de ecossistemas manguezais do Brasil. Esse objetivo principal será alcançado por meio da implementação de um conjunto de áreas-piloto demonstrativas a nível estadual, em mosaicos de Unidades de Conservação e APs, e por ações de capacitação multisetoriais visando incrementar sua replicação para uma rede planejada de APs costeiras que abriguem manguezais.

Um conjunto significativo de benefícios será gerado decorrente da proteção efetiva dos manguezais, compreendendo proteção da linha de costa contra erosão, manutenção da qualidade da água nos ecossistemas marinhos adjacentes, e a manutenção da integridade de um ecossistema altamente produtivo, garantindo a subsistência de numerosas comunidades tradicionais e suas ricas culturas. Os benefícios relacionados à biodiversidade serão alcançados por meio da proteção dos ecossistemas manguezais em APs e mosaicos de Unidades de Conservação, com a implementação de ações do projeto em APs selecionadas, usando diferentes abordagens de manejo. As ações do projeto deverão igualmente visar ao fortalecimento do quadro político e institucional destinado à conservação e manejo da biodiversidade por meio de capacitação, dentre outras estratégias coordenadas. Uma parte significativa da biodiversidade associada a manguezais brasileiros a ser beneficiada é de importância mundial, incluindo espécies ameaçadas, endêmicas e raras.

5 – Justificativa: Na área piloto o projeto pretende desenvolver e testar a gestão ecossistêmica dos recursos pesqueiros em um agrupamento de 9 RESEX.

As principais atividades a serem desenvolvidas pelo projeto no Salgado Paraense são: i- Elaborar diagnóstico ecossistêmico dos recursos pesqueiros das RESEXs do Pará; ii- fortalecer o conselho para gestão participativa dos recursos pesqueiros das Resex Marinhas; iii- Capacitação Comunitária da população; Estas atividades estarão contribuindo para elaboração de forma participativa do Plano de manejo de recursos para pesca no nível do ecossistema para o agrupamento de áreas protegidas do Pará. Buscando assim, ter modelos replicáveis instalados para o manejo de recursos dos manguezais nas UCs de uso sustentável do SNUC.

Para garantir o suporte técnico à implementação de atividades na área piloto do projeto, faz se necessária a contratação de um consultor. Esse consultor estará baseado em Belém, na CR4, e trabalhará diretamente com o coordenador do projeto na área piloto do mesmo, sob supervisão do Gerente do Projeto, sob a coordenação técnica do coordenador nacional do projeto no ICMBio e do coordenador técnico do projeto no PNUD.

6- Propósito da contratação: Contratação de consultoria especializada para fornecer suporte técnico a implementação e monitoramento do projeto na área piloto do Salgado Paraense, Pará com relação ao resultado 2 do projeto BRA/07/G32.

7 – Descrição das atividades:

Sob a coordenação do Coordenador e do Gerente do projeto na Área Piloto e supervisão do Assessor técnico do Projeto GEF Mangues e da Coordenação Nacional do projeto no ICMBio , o consultor irá:

15. Elaborar Planos de implementação detalhado da Área piloto com estabelecimento dos parceiros e suas responsabilidades bem como cronograma de implementação elaborado a partir do Plano Operativo Anual – POA, estabelecendo inclusive metas mensais de implementação, calendário de atividades e reuniões, dentre outras informações relevantes para a implementação e monitoramento do projeto.
16. Auxiliar o Coordenador técnico da área piloto no acompanhamento e na implementação das atividades e de contratos do Projeto BRA 07/G32 tanto na CR como nas unidades de conservação da área piloto.
17. Orientar a execução de todas as atividades na área piloto para o alcance dos objetivos do Projeto.
18. Definir, coletar e analisar informações de linha de base referente à região e área piloto.
19. Coletar, consolidar e analisar informações de todas as atividades realizadas no âmbito do projeto na área piloto do Salgado Paraense - PA, levando em consideração tanto ações implementadas

pela Coordenação desta Área Piloto bem como pelos seus parceiros no âmbito do desenvolvimento do Projeto;

20. Coletar informações relacionadas aos orçamentos e execução financeira de gasto pelo Projeto na referida área piloto, seja recursos do GEF ou de contrapartida de parceiros na realização das atividades implementadas;
21. Medir a implementação metas estabelecidas no Plano Operativo Anual – POA e na Matriz de Monitoramento e Avaliação do projeto;
22. Analise técnica sobre produtos da execução dos contratos a serem gerados no âmbito do projeto.
23. Identificar lições aprendidas durante a implementação do projeto e propor adaptações na gestão nos âmbitos locais e das coordenações da área piloto e nacional.
24. Apresentar e debater os resultados encontrados em visitas técnicas e eventos.
25. Organizar e participar de oficinas, encontros e reuniões com parceiros do projeto conforme necessário e para o engajamento dos parceiros.
26. Organizar, mediar e fazer relatório de reuniões junto aos líderes comunitários, autoridades governamentais e não-governamentais e outros setores ou atores relevantes da região para desenvolver as ações do projeto, bem como obter co-financiamento;
27. Propor mecanismos de gestão da informação da Área Piloto, e assegurar que toda documentação referente ao projeto esteja disponível para tomada de decisão.
28. Com base nas informações coletadas e reuniões, elaborar termos de referencia para realização de ações do projeto na área piloto;

7.1-Forma de apresentação:

- Os produtos deverão ser entregues em formato e conteúdo a ser definido junto à coordenação da área piloto e coordenação nacional do projeto e com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pela ABNT.
- O relatório final deverá ser entregue de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio. O consultor deverá adequar ou corrigir os produtos conforme necessidade, e entregar a versão final.
- Os produtos finais deverão ser elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com Microsoft Word ou Excel, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.
- O relatório deverá seguir formato e conteúdo definido pela coordenação nacional do Projeto, que inclui entre outras informações as consultorias e atividades do projeto na área piloto, como estas contribuem para o alcance dos objetivos gerais e específicos do Projeto, avanços com relação a linha de base e indicadores. O relatório também deverá conter informações sobre os gastos realizados, parcerias estabelecidas, lições aprendidas, dentre outras.

7.2-Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

8 – PRODUTOS	VALOR (R\$)	DATA PREVISTA
Produto 1: Plano de implementação detalhado da Área piloto com estabelecimento dos parceiros e suas responsabilidades bem como cronograma de implementação elaborado a partir do Plano Operativo Anual – POA 2010/2011.	R\$	30/11/2010 Aproximadamente 30 dias após assinatura do contrato.
Produto 2: Diagnóstico e Análise das atividades 5 a 14, descritas no item 7 acima, referente aos primeiros seis meses do POA 2010/2011 em formato de Relatório elaborado conforme item 7.1.	R\$	15/01/11 Aproximadamente 75 dias após assinatura do contrato.

Produto 3: Diagnóstico e Análise das atividades 5 a 14, descritas no item 7 acima, referente aos primeiros nove meses do POA 2010/2011. Relatório elaborado conforme item 7.1.	R\$	05/04/2011 Aproximadamente 155 dias após assinatura do contrato.
Produto 4: Proposta sistematizada das contribuições da área piloto para o Plano Operativo Anual – POA 2011/2012 do Projeto, em formato a ser definido pela coordenação nacional do Projeto	R\$	20/05/11 Aproximadamente 200 dias após assinatura do contrato.
Produto 5: Diagnóstico e Análise das atividades 5 a 14, descritas no item 7 acima, referente aos primeiros doze meses do POA 2010/2011. Relatório elaborado conforme item 7.1.	R\$	10/07/2011 Aproximadamente 250 dias após assinatura do contrato.
Produto 6: Diagnóstico e Análise das atividades 5 a 14, descritas no item 7 acima,) referente aos primeiros três meses do POA 2011/2012. . Relatório elaborado conforme item 7.1.	R\$	15/10/2011 Aproximadamente 345 dias após assinatura do contrato.
<p>OBS: 1) Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.</p> <p>2) O consultor realizará as atividades tanto na Coordenação Regional do ICMBio como nas Unidades de conservação (UC) da área piloto, onde deverá estar disponível para trabalhar de acordo com a necessidade do projeto. Estima-se que pelo menos 50% do trabalho seja desenvolvido nas UCs.</p> <p>3) Os pagamentos serão feitos após apresentação dos produtos dentro do prazo previsto e mediante aprovação atestados pela direção do projeto.</p>		
PERFIL DO PROFISSIONAL		
9. Modalidade a ser Contratado:	(X) Produto	
10. Período da Contratação	12 meses	
11. Valor do Contrato: De acordo com a portaria nº 168 de 25/07/08-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.	Total:	
12. Nº de Vaga(s):	01	
13. Nível de Escolaridade Desejado:	(X) Nível Superior	
14. Formação(ões) Acadêmica(s): Graduação em ciências biológica, pesca, ou afins. É preferível que tenha formação em nível de mestrado em Ecologia, ou áreas afins.		
15. Experiência Profissional: Ter experiência em pesquisa, manejo e gestão de ambientes costeiros e de manguezais, preferencialmente na gestão sustentável de recursos pesqueiros. Também é desejável ter habilidades em mediação de conflitos, articulação com a base comunitária; elaboração, implementação e monitoramento de projetos, que seja dinâmico, tenha facilidade de comunicação tanto com órgãos da administração pública como com populações tradicionais, tenha conhecimento em informática básica (Word, Excel, PowerPoint).		
16. Tempo de Experiência Profissional: 2 anos na área do objeto da contratação		
17. Localidade de Realização do Trabalho: ICMBio CR4 com base na cidade de Belém, Pará e constantes idas a campo na área piloto Salgado Paraense.		
18. Disponibilidade para Viagens: Sim		
19. Conhecimentos em Informática: Sim		
20. Conhecimento da legislação ambiental pertinente: Sim		
21. Capacidade de redação clara e concisa em português. Sim		
22. Insumos Previstos: Estrutura de escritório, computador, impressora.		

MODELO DE CURRÍCULO

CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA:

INFORMAÇÕES PESSOAIS							
Nome completo:							
E-mail:							
Nº do RG:							
Órgão Expedidor:							
Data de Expedição:							
Data de nascimento: (dd/mm/aaaa)							
*Local de nascimento:							
Sexo:							
Nome do Pai:							
Nome da Mãe:							
Estado civil:							
Língua Pátria:*							
Nacionalidade de origem:							
Nacionalidade atual:							
HISTÓRICO PESSOAL							
Você é ou já foi Funcionário Público Permanente a serviço do Governo?							
Cite publicações significativas que você tenha escrito (não anexar):							
ENDEREÇOS							
Tipo Endereço	Estado	País	Endereço	Cidade	Estado	País	CEP
CEP							
Comercial							
Residencial							
TELEFONES							
Tipo	DDI	DDD	Telefone	Ramal			
ESCOLARIDADE							
Escola; Cidade; País	Curso	Início	Término	Certificado	Nível		
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (40 A 359 HORAS), INCLUINDO CURSOS DE IDIOMAS 359 HORAS							
Nome do Curso	Local do Curso	Carga Horária					

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
A partir da data:			Até (data):	Tempo de Experiência:
Cargo:			Empregador:	
Supervisor				
Cidade/Estado:				
Atividades:				
Número e tipo de empregados supervisionados				
Para cada experiência profissional em ordem cronológica, acrescentar um quadro acima.				
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS				
Língua	Leitura (Com facilidade ou com dificuldade)	Escrita (Com facilidade ou com dificuldade)	Conversação (Com facilidade ou com dificuldade)	Compreensão (Com facilidade ou com dificuldade)
ESPECIALIDADES				
No quadro abaixo você deverá listar um máximo de duas especialidades, de preferência as que estejam diretamente relacionadas com o objeto de contratação do seu código.				
ESPECIALIDADE			TEMPO DE EXPERIÊNCIA (ANOS)	
FAMILIARES EM ORG. INTERNACIONAIS				
Nome	Org. Internacional		Parentesco	

RESUMO DO CURRÍCULO: (De acordo com o perfil descrito no código a que está concorrendo, fazer um resumo da experiência profissional e respectivo período):

DATA ____/____/____ ASSINATURA

**CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PESSOAL
- MODALIDADE PRODUTO -**

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 1.0)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Formação acadêmica não atende ao objeto de contratação e perfil solicitado no Edital.	0
Formação acadêmica atende ao objeto de contratação e perfil solicitado no Edital.	4,0
Formação acadêmica atende ao objeto de contratação e perfil solicitado no Edital e ainda possui mestrado (para o caso de nível superior) ou doutorado (para o caso de mestrado) na área de conhecimento do produto	6,0

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2.0)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Atividades não específicas na área do objeto de contratação, conforme Edital.	0
Atividades desenvolvidas em áreas correlatas ao objeto de contratação, conforme Edital.	3.0
Atividades específicas ao objeto de contratação, conforme Edital.	4.0

3. ENTREVISTA (Peso 2,0)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Timidez, dificuldade de expressão.	0
Apresenta sua experiência de forma sucinta, ou demasiadamente detalhada, prolixo.	1,0
Apresenta sua experiência de forma clara e objetiva.	1,5
Se expressa de maneira clara e objetiva, com visão sistêmica do objeto de contratação.	2.5

OBSERVAÇÃO:

- 1) O avaliador/entrevistador deverá apresentar, por escrito, justificativas para a seleção do(a) consultor(a), baseada nos critérios acima indicados e em outros que julgar pertinente ao objeto de contratação. A nota final deverá ser obtida por meio do cálculo da média obtida dos itens acima. Exemplo: 40/4=10 (Nota Máxima) por candidato.
- 2) Para efeitos de cálculos, no presente caso em que não se exigiu língua estrangeira e caso o comitê julgue necessário, poderá acrescentar 10(dez) pontos ao final do somatório